



MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.343

“Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.221 de 09 de outubro de 2015, do cargo de Fonoaudiólogo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.823/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 0133/2011,

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.221, de 09 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Fonoaudiólogo**, Grupo Ocupacional “**Especialista em Saúde**”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Colocação	Inscrição	Nome
2º	811156	GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

